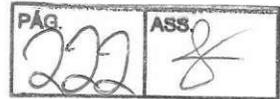




Município de Mercedes

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 155/2022

Pregão Eletrônico nº 75/2022

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de plantas ornamentais para jardinagem, pedras, demais insumos e grama, a fim de executar melhorias paisagísticas em praças, parques e jardins do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 11 de julho de 2022.

Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 359/2022
DATA: 11 DE JULHO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 155/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 75/2022, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 155/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 75/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: A Rodrigo Volpato Demori
Valor proposto: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)

LOTE 02

Adjudicatário: CO Serviços de Ajardinamento Ltd
Valor proposto: R\$ 8.058,00 (oito mil e cinquenta e oito reais)

LOTE 03

Adjudicatário: JE Substratos e Fertilizantes Ltda
Valor proposto: R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos reais)

LOTE 04

Adjudicatário: Grameira e Floricultura Santa Helena Ltda
Valor proposto: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

LAERTON

Assinado de forma digital por

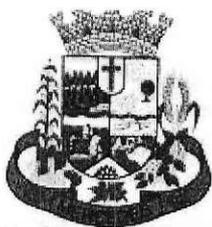
WEBER:04530421988

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2022.07.11 15:28:45 -03'00'

Laerton Weber

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG. 224 ASS. [assinatura]

11 de julho de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3073

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 111/2022

DECRETO N.º 111/2022.
DATA: 11 DE JULHO DE 2022.
SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, Inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Orçamentária Municipal n.º 1713/2021, de 11 de novembro de 2021,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro de Fontes de Recursos do Exercício Financeiro de 2021 até o limite de R\$ **261.000,00** (duzentos e sessenta um mil reais), tendo em vista a observar a sistemática de apropriação contábil estabelecida pela Portaria n.º 447 de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional e Portaria n.º 219, de 29 de abril de 2004-STN, de acordo com a seguinte classificação:

02 – PODER EXECUTIVO

008 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

20.606.0007.1012 – MODERNIZAÇÃO DO SETOR AGRÍCOLA

4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

000 – RECURSOS LIVRES..... R\$ 261.000,00

TOTAL.....R\$ 261.000,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o Poder Executivo utilizar-se-á do saldo das disponibilidades financeiras líquidas das fontes de recursos apuradas em 31 de dezembro de 2021 a seguir discriminados, de acordo com a ordem classificatória:

ANTES DE 2021, COM SUPERÁVIT FINANCEIRO:

000 – RECURSOS LIVRES..... R\$ 261.000,00

TOTAL.....R\$ 261.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 359/2022

PORTARIA Nº 359/2022

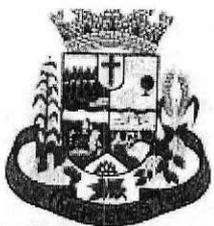
DATA: 11 DE JULHO DE 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



11 de julho de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3073

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 155/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 75/2022, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 155/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 75/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: A Rodrigo Volpato Demori
Valor proposto: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)

LOTE 02

Adjudicatário: CO Serviços de Ajardinamento Ltd
Valor proposto: R\$ 8.058,00 (oito mil e cinquenta e oito reais)

LOTE 03

Adjudicatário: JE Substratos e Fertilizantes Ltda
Valor proposto: R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos reais)

LOTE 04

Adjudicatário: Grameira e Floricultura Santa Helena Ltda
Valor proposto: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br